



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 1033, de 20 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 n° 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 07/2019, e tendo em vista o PROAD n° 1.830/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a contar do dia 18 de junho de 2019, o Coordenador do Setor de Cerimonial, **ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, para atuar como Gestor Titular, e o Analista Judiciário – Área Judiciária, **EUGÊNIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuar como Fiscal Titular, nas contratações das empresas LCF SERVIÇOS LTDA, por meio da ARP 09/2019, OPS ORGANIZACAO PROMOCAO E SERVICOS EM EVENTOS LTDA, por meio da ARP 07/2019, UP EVENTOS LTDA, por meio da ARP 08/2019, e BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, por meio da ARP 06/2019;

II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 8/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990;

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto